

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 3º(três) dias do mês de julho de 2013 (dois mil e treze), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos, agradece a presença de todos aos profissionais da educação, e passa a palavra ao Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto, saúda a todos presentes, em especial aos profissionais da Educação que aqui se encontram - e inicia leitura das correspondências recebidas e expedidas. Iniciou-se lendo as **Correspondências Recebidas:** correspondência Rotary; convite Cecitec; ofício 091/2013 – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental; carta “ Minha indignação” do Sr. João de Deus; C.I. nº 127/2013/COP/SUGP/SEDUC/MT; ofício nº 3-2640/2013/GIDUR/CB e 3-2716/2013/GIDUR/CB - Caixa Econômica Federal; Ministério da Saúde nº 001455/MS/SE/FNS e 03289/MS/SE/FNS; convite Audiência pública em 02/07/2013 – Deputado Nilson Leitão; ofício nº 041/DIR/2013/ERSBG – Secretaria de Estado de Saúde. **Correspondências Expedidas:** ofício nº 532 á 559/2013; ofício nº 190 á 191/2013; ofício –circular n] 032/2013. Em seguida o Presidente iniciou a Ordem do Dia e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura de projetos do Poder Executivo, Legislativo. **Projeto de Lei do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 005/2013**, de 01 de julho de 2013, autoria do poder Executivo Municipal que ‘altera dispositivo da Lei Complementar nº 049, de 17 de maio de 1999, que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação Básica do município de Barra do Garças-MT’. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; à Comissão de Economia e Finanças; e a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. É posto em votação os pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Economia e finanças; e Comissão de Economia e Finanças; e a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. ‘e recebem aprovação unânime. No mérito do projeto faz uso da palavra o Vereador Odorico que inicia sua fala com uma máxima do direito “ nenhuma lei pode retroagir para prejudicar”, e fala sobre a lei de carreira do profissional da educação que a lei nº 049/1999, que foi alterada em 2010 pela Lei Complementar 133/2011, foi votada em 2010 e sancionada em 2011 nesta Casa de Leis, onde foi a única vez que Secretária de Educação se fez presente para que se fosse construída uma discussão sobre o assunto e naquele dia os únicos votos contrários foram dos Vereadores: Miguel Moreira da Silva e do Odorico Ferreira Cardoso Neto tendo em vista que tal lei foi

um retrocesso a carreira do Magistério pois a Lei de 1999, foi baseada na Lei do Estado de Mato Grosso aprovada em 1998, Lei nº 050/1998, que garantia a carreira do Magistério com jornada de 30(trinta) horas, hora-atividade de 33,3%(trinta e três ponto três por cento) que naquela época garantia que fosse mantido em torno de sete mil empregos pois a jornada era de 40(quarenta) horas e as horas-atividades totalizavam 50%(cinquenta por cento) das atividades fazendo com que avança para outras questões, por exemplo, criação do projeto de profissionalização que foi o Arara Azul, que em 2005 em Barra do Garças transformou-se no projeto Doragarças, são questões importantes que devem ser relatadas e historicizadas para que não se perca de vista o que está acontecendo aqui: a Lei que está sendo posta para revogação e essa ação partiu da Secretaria Municipal de Educação em consulta do Conselho Municipal de Educação, e a consulta e clareza que se tinha e foi apresentado ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Educação professor Omar, desde 2010, foi uma das pessoas presentes na sessão que aprovou a famigerada 133, famigerada porque a lei é causuística, foi feita para atender dez pessoas da carreira do Magistério em Barra do Garças, por exemplo, quando se faz mestrado e doutorado para que possa elevar nível é necessário um registro que vem com a comprovação de que aquele curso tem condições de dar um título de doutor e mestre a qualquer profissional da educação, e os órgãos que cuidam disto são: o MEC e a Caps – cuida da pós-graduação no Brasil, explica que a nota do mestrado, no Brasil, vai de 0(zero) a 5(cinco), os mestrados que não tiverem nota 3(três) ficam descredenciados pelo MEC, com relação ao doutorado a nota é de 0(zero) a 7(sete), os doutorados que não tiverem nota 4(quatro) ficam descredenciados pelo MEC e o que vem acontecendo é que tem-se muitos colegas fazendo mestrado e doutorado em Cuba, Uruguai, Paraguai, Argentina mas para garantir a elevação de nível é necessário que faça-se a convalidação, caso contrário o título não terá validade e estamos vivendo essa situação aqui em nossa cidade referente a um mestrado que não se sabe bem a origem, se lembra que foi convidado para ser professor desse mestrado pois tem o título de doutor-UFG/2006, e possui todos esses passos, e para atender uma demanda indo contra a categoria se colocou a bel prazer sem precisar fazer a convalidação mas como a lei não retroage para prejudicar o que acontece neste caso é que todos aqueles que tiveram elevação de nível a manterão, a alteração da lei terá que ser válida a partir do momento que haja a revogação e re-organização da Lei 049/1999, o cargo criado que é do assistente pedagógico pois esse não existia faz referência ao artigo 3º na carreira do Magistério diz “são profissionais da educação: professor, técnico administrativo e apoio administrativo”, existe dentro dos técnicos as especificidades assim como também para o apoio, aqui em Barra do Garças criou-se a quarta figura assistente pedagógico, onde o salário não é de professor e nem de técnico, gerando uma precarização da carreira, mas isso não tem como consertar, aqueles que entraram irão manter essa situação devido a lei não retroagir para prejudicar, outras questões como elevação de nível e de classe, alteraram os níveis de 9(nove) para 11(onze) de maneira aleatória por exemplo, quando se discute piso salarial tem-se um

problema porque no Estado de Mato Grosso a diferença de um professor que tenha licenciatura plena para um professor que tenha doutorado é duas vezes e meia, em Barra do Garças se criou essa diferença em três vezes e meia, com o piso salarial nacional, esse profissional passa a ter salário acima de dez mil reais sendo uma distorção na carreira pois a maioria dos nossos profissionais não tem essa condição, não é que não seja justo ganhar dez mil reais o problema por exemplo, é pagar em Barra do Garças piso salarial nacional como se equaciona a carreira, em virtude disso é necessário mudanças para organizar a lei, então quem já estiver nessa condição será mantido, portanto assegura-se todos os direitos que a lei previu, essa lei beneficiou apenas alguns apaniguados, infelizmente a maioria não entram na sala de aula a mais de dez anos, exercem outras funções, tendo em vista estas questões, diz que não é intenção de prejudicar ninguém, existe disposição de tentar arrumar e consertar as bobagens que foram feitas em relação a lei porque senão ficará cada vez mais difícil se discutir piso, organizar a carreira do Magistério em Barra do Garças; a nossa conquista não pode ser para dez pessoas a luta é pela garantia do direito de todos, Mato Grosso em 1996 propôs uma carreira única para todos os profissionais da educação, extinguiu-se a rede municipal e estadual, seria criado uma fundação para que o município mais rico e o mais pobre pagassem o mesmo salário aos profissionais da educação, fossem garantidas as mesmas condições de carreira inicial e continuada, garantisse as mesmas condições estruturais infelizmente isso não aconteceu, hoje existe outras discussões relacionadas a isso, por isso estamos envolvidos nas discussões da Conferência Nacional de Educação 2014, já foi feita a Conferência Municipal, será feita a Conferência Regional e participaremos da Estadual, lembrando que tramita no Congresso Nacional desde 2010, o Plano Nacional De educação mas que até agora não foi votado foram apresentadas três mil emendas ao projeto, uma delas é a garantia que se tenha 10%(dez por cento) do PIB para gastar com educação, agora aprovou-se o Pré-Sal onde serão 75%(setenta e cinco por cento) irá para Educação e 25%(vinte e cinco por cento) irá para saúde, é provável que o dinheiro não chegue agora, provável que chegue daqui a cinco ou seis anos pois as plataformas precisam produzir e a maioria não produz; portanto quer assegurar e fala como professor, que não existe motivação de prejudicar alguém mas de garantir condições, a médio e longo prazo para que tenhamos uma carreira decente no Estado de Mato Grosso e especialmente na municipalidade de Barra do Garças e isso pensando em carreira, em formação continuada, em piso salarial nacional, nas condições estruturais e infra-estruturais da educação em Barra do Garças portanto essa é a defesa não do Líder do Prefeito mas do professor Odorico que ajudou junto com muito colegas, com Fátima, Omar, a escrever a lei que está ai pois tínhamos uma sustentação do que construímos para o Estado de Mato Grosso em 1998, e fez isso literalmente participou de todas as atividades relacionadas, pede então a aprovação do projeto, garante que todas as garantias se tem neste projeto e nada na carreira será tirado, que nenhum direito será retirado mas que a lei precisa ser revista, para que se ganhe a médio e longo prazo pois como está haverá perdas

, explica que tão assunto é muito importante que na últimas sexta-feira teve-se uma reunião para tratar do assunto onde estiveram presentes 08(oito) dos 15(quinze) vereadores, estava também o Presidente do Sintep bem como a Sra. Fátima – Secretária de Educação – e sua equipe onde daí gerou essa sessão extraordinária para que fosse votado o projeto, espera que seja encontrado os melhores caminhos para a educação, agradece e encerra a fala. Passa a palavra o Vereador José Maria, que cumprimenta a todos presentes e fala sobre a situação de Barra do Garças, ressalta que os interesses do povo é muito maior que o interesse da legislatura, e sobre a educação diz que a mesma deve ser primordial em nosso país e em nossa cidade, pede vista do projeto, diz que estudo o projeto que não entendeu direito, que quer se aprofundar no assunto adequadamente. Pede um aparte Vereador Paulo, e diz que ontem foi feita uma reunião para discussão sobre o projeto e acha assim que a mesma foi primordial para o entendimento do projeto, e por acreditar nas palavras do Vereador Odorico até porque quem o conhece sabe que sempre lutou pela categoria – professor - por isso vota no projeto. Volta a palavra para Vereador José Maria, que diz que continua com seu pedido de vista do projeto em respeito aos profissionais da educação que ligaram para ele pedindo que tal projeto fosse mais analisado, agradece e encerra fala. Com a palavra Vereador João que após cumprimentos diz que desde o início desta legislatura, sempre falou sobre a questão de não ser feita votação apressadamente, salvo raras situações, projetos emergenciais assim como o projeto referentes aos médicos, por exemplo, e com base nesse posicionamento, foi procurar o presidente do Sintep para poder se interar efetivamente da matéria, e ficou , desde segunda-feira para cá estudando o assunto, por conta disso, e feita a reunião ontem, que a Professora Fátima sempre defendeu a bandeira da educação em nosso município, pessoa com reputação imaculada no que concerne a educação de de conduta mora ímpar no que se refere a educação onde muitas das vitórias conseguidas na educação que o Estado de Mato Grosso teve e tem, se deve as lutas e investidas da Professora Fátima, diante disso quer corroborar o que foi dito anteriormente pelo Vereador Odorico, lembra ainda uma questão de direito, pois a Lei 133 criou um cargo , cargo não pode ser mudado senão por uma propositura exclusiva do Chefe do Poder Executivo, que a luta será de agora até o fim do ano em alterar Lei 049, que não será partícipe em desperdiçar talentos e diante disso sabe que essa situação de referente ao cargo “assistente pedagógico” será resolvido, e com toda sinceridade não nenhuma possibilidade da categoria sofrer prejuízo com a votação do projeto, o problema que existia referente a desvio de função deve ser solucionado, pessoas que estão fazendo mestrado e desempenhando função muito a quem do seu intelecto, e tem certeza que isso será resolvido , em nome da qualidade de educação, e por tudo isso não há porque não votar o projeto e que o projeto seja votado hoje, encerra sua fala. Com aparte Vereador Odorico, que fala que lembra que na administração anterior houve um desserviço a educação por uma lei mal feita, mal estruturada que gerou essas situação hoje vivida, pegando apenas a questão do assistente pedagógico mas existem outras situações também, espera que tenham disposição

para fazer essa leitura e se coloca a disposição para qualquer discussão, lembra que foi co-autor da legislação que criou as condições de Barra do Garças de ter a carreira , em 1999, a mais avançada do Brasil, em nível de município, somos modelo no país na formação dos não-docentes que gerou o pró-formação, somos exemplo da luta para conseguirmos que tivéssemos carreira, os 33%(trinta e três por cento) de hora-atividade o estado de Mato Grosso foi pioneiro, que não percamos de vista a história é necessário que tenhamos uma leitura muito clara do que foi conquistado em relação a educação, e se coloca a disposição as discussões reforça que como está não podemos ficar , lembra que revogando a Lei 133 é rever a Lei 049, pede ao colega José Maria que estude mais os projetos, venham ais preparado assim possa-se fazer um debate sério, que é importante para educação, para saúde, para o funcionalismo público pois com seriedade teremos condições de fazer o melhor para nós todos, agradece e encerra fala. Com a palavra Presidente Miguel que lembra que esta Casa de Leis segue regimento o Regimento Interno, e que toda vez que há alguma dúvida com relação a qualquer projeto o mesmo não é votado, ele vai para a discussão e essa discussão foi realizada na reunião de ontem onde o Vereador José Maria não compareceu e onde todas as dúvidas foram sanadas; ainda assim põe em votação o pedido de vista do projeto onde o mesmo foi rejeitado por unanimidade. Posto em votação o projeto de lei nº 005/2013 onde foi aprovado com voto contrário do Vereador José Maria. O Presidente Miguel declara encerrados os trabalhos desta Casa de Leis, cuja Ata, se aprovada, receberá assinatura de quem de direito.

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 17º(dezessete) dias do mês de julho de 2013 (dois mil e treze), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos, agradece a presença de todos , e passa a palavra ao 2º Secretário Vereador Ailton Alves Teixeira. Iniciou-se lendo as **Correspondências Expedidas:** ofício nº 560 à 569/2013; ofício nº 192/2013.

Correspondências Recebidas: orçamento Brasil Fiscalize – Câmara de Deputados; ofício nº pres.Ext. nº 048/2013-CLP; convite ABRASCAM; ofício nº 1686/2013 – Câmara dos Deputados; ofício nº 156/13/CPI TELEFONIA CELULAR – Assembléia Legislativa; Ministério da Educação – CM 166907/2013; CM 166899/2013; CM 166900/2013; CM 166906/2013; CM 166904/2013; CM 166903/2013; CM 166898/2013; CM166902/2013; CM 166901/2013; CM 166896/2013; ofício MT 53183/2013 – empresa “Oi”; ofício nº 361/CMDO/2013; ofício nº 263/2013/SME; ofício nº 335 e 364/GAB/2013 – Prefeitura Municipal Barra do Garças; ofício SMS 217/2013; e-mails: Heros Pena para Dr. Celso Pinho em 08 e 11/07/2013; convite Audiência Pública – Comissão de integração Nacional, Desenvolvimento Regional da e da Amazônia; correspondência da Barra MAMMA; ofício nº 107 à 111/2013 – Secretaria Municipal de Urbanização; ofício nº 101/2013- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; e carta nº 003/2013/CRPP/CEMAT. **Ministério da Saúde:** nº 002515/MS/SE/FNS; nº 008021/MS/SE/FNS; nº 02668/MS/SE/FNS; nº 006682/MS/SE/FNS.

Correspondências recebidas da prefeitura Municipal: **Lei Complementar nº 151 de 05 de julho de 2013**, Projeto de Lei Complementar nº 005/2013, de autoria do poder Executivo “altera dispositivos da lei complementar nº 049 de 17 de maio de 1999, que dispõe sobre carreira dos profissionais da Educação Básica do município de Barra do Garças-MT”. **Lei nº 3401 de 04 de julho de 2013**, projeto de lei nº 047/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal que “dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona – Associação Barragarcense dos cegos – ABC”. **Lei nº 3402 de 04 de julho de 2013**, projeto de lei nº 048/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal que “autoriza a adoção de praças e logradouros e dá outras providências”. **Lei nº 3403 de 04 de julho de 2013**, projeto de lei nº 049/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal que “institui a cobrança de taxa de serviços sobre atividades de licenciamento e fiscalização ambiental no âmbito do município de Barra do Garças e dá outras providências”. **Lei nº 3404 de 04 de julho de 2013**, projeto de lei nº 051/2013, de

autoria do Poder Executivo Municipal que “autoriza doação do lote que menciona a empresa que menciona”. **Lei nº 3405 de 04 de julho de 2013**, projeto de lei nº 052/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal que “dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal vê dá outras providências”. **Lei nº 3406 de 04 de julho de 2013**, projeto de lei nº 029/2013, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto que “torna obrigatório ao município de Barra do Garças a cobrança dos danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente de condutos causador de acidente de trânsito”. **Decreto nº 3488 de 05 de julho de 2013** “dispões sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social”. **Decreto nº 3489 de 05 julho de 2013**, “convoca a III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial”. **Decreto nº 3490 de 05 julho de 2013**, que “dispõe sobre aprovação do desmembramento que menciona”. Terminada leitura das correspondências as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Edis. Em seguida o Presidente iniciou a Ordem do Dia e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura de projetos do Poder Executivo. **Projeto de Lei do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 053/2013**, de 15 de julho de 2013, autoria do poder Executivo Municipal que “dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a contratar financiamento, através da Caixa Econômica Federal na qualidade de agente financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas”. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; à Comissão de Economia e Finanças; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. É posto em votação os pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; e Comissão de Economia e Finanças; e a de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, e recebem aprovação unânime. No mérito do projeto faz uso da palavra o Vereador Reinaldo cumprimenta todos presentes e fala que o projeto ora apresentado dará muito o que falar pois é na ordem de 26 milhões reais, com carência de 44 (quarenta e quatro) meses, e fala que mesmo sendo divulgado que assim como ele, seus colegas Vereadores Júlio e José Maria são oposição, ele discorda pois diz que são Vereadores de posição que primam pelo melhor para a cidade de Barra do Garças, fala sobre a ciúmeira que existe dentro da política em nossa cidade, declara que votará favorável ao projeto mais pede que quando for falar da votação do referido projeto que eles – Reinaldo, Júlio e José Maria – sejam também lembrados, não como “pior melhor” mas “como melhor, melhor”, espera que o Chefe do Executivo faça bom uso desse recursos e que é favorável sim as melhorias desses bairros apresentados no projeto, é favorável a melhoria de nossa cidade, e mais uma vez fala que seu voto é favorável ao projeto. Pede um aparte o Vereador Júlio, ressalta da importância do Vereadores: Paulo Raye e Paulo Sérgio na área médica, os admira por suas atuações, e com relação ao projeto declara que se absterá do voto pois fala que todas as obras de asfaltamento em nossa cidade foram feitas com verba do Governo Federal, a fundo perdido, acha que esse recursos deveria ser

designado para algo maior, como por exemplo, construção de hospital para Barra do Garças e assim trazer o curso de medicina para nossa região, ressalta outro ponto: a carência, onde esse prefeito atual não irá pagar nenhuma prestação, esse pagamento dará início no sétimo mês de outra legislatura, mas ainda assim torce para que tudo que fora apresentado no projeto seja concretizado, e ainda acha que estamos "bem servidos de asfalto" em nossa cidade, então por isso se abstém do voto neste projeto. pede um aparte o Vereador Ailton, que após cumprimentos, tem a impressão que o nobre colega não tem andado pelos bairros de nossa cidade, pois falta o asfaltamento sim além disso necessita de meio-fios, galerias pluviais, além dos asfaltamentos "casca de ovo" que necessitam de ser refeitos. Com a palavra o Vereador Júlio que fala então sobre a construção da rede de esgoto e mais uma vez manifesta seu voto contrário, pois será Prefeitura que terá que pagar daqui as 48(quarenta e oito) meses, e volta a falar que todos os recursos destinados a asfaltamento, foram recursos vindo de emendas, e discorda em deixar uma dívida para o próximo Prefeito no valor do projeto ora discutido, agradece e encerra sua fala. Com a palavra o Vereador Weliton que após cumprimentos, diz que faz das palavras do Vereador Ailton suas palavras no que se refere a ao colega que tem andado pouco pela cidade, pelos bairros de nossa cidade, informa que no bairro Palmares por exemplo, existem apenas quatro ruas asfaltadas, no bairro Jardim Nova Barra também existem muitas ruas sem asfalto, e dizer que Barra do Garças está servida de asfalto, e que inclusive foi abordado por um cidadão Sr. Piedade onde este dizia para ele que não era necessário que se votasse no projeto de hoje, mas que ele assim fala porque onde ele reside existe asfalto e infra-estrutura, diz que se esse cidadão quiser discutir que se candidate, ganhe as eleições e venha para essa Casa de Leis discutir as suas idéias, e que seu voto será de acordo com sua consciência e com o que ele quer, já com relação a carência pergunta qual a pessoa aqui presente onde se por acaso precisar de um financiamento ou empréstimo e tiver a oportunidade de ter um período de carência para iniciar o pagamento ficará sem aceitar essa oferta? Deixa então seu protesto, e diz que concorda sobre as várias situações que existe em nossa cidade que necessitam serem feitas mas que o asfalto é prioridade sim. Pede um aparte o Vereador Júlio e pergunta ao Vereador Weliton qual é o banco que faz um financiamento para pessoa física com carência de 48(quarenta e oito) meses e outro Prefeito assume o financiamento para que o mesmo seja pago, convida o nobre colega também para visitar o bairro Palmares para constatar o asfaltamento e diz que 90%(noventa por cento) daquele bairro foi asfaltado lembra que foi feita emenda para o Senador Homero, caso ganhasse, que fosse asfaltado do bairro Palmares até a Voadeira e convida o colega novamente para estar indo "in loco" averiguar, para que se tire à prova sobre o que foi dito, e defende que deveria ter sido feito sim projeto de construção de um Hospital Regional, e que com relação ao asfalto que fosse feita uma emenda para a realização do mesmo, agradece e encerra fala. Com a palavra Vereador Weliton, que ressalta que são poucas as ruas asfaltadas no bairro Palmares, e diz que na próxima sessão se compromete de trazer os moradores das ruas daquele bairro, e

- trará apenas das ruas principais, e que com relação a deixar dívida para a próxima gestão, fala que quem "assume a viúva assume os filhos". Pede um parte o Vereador Paulo Raye, onde o mesmo lembra que ao andarmos pela cidade, sabe-se que a mesma foi muito bem asfaltada, mas ainda tem muito asfalto por fazer, então não tem que ficar nesta discussão, acha que esse financiamento suprirá o asfaltamento em ruas onde inclusive ele, Vereador Paulo Raye não viu nem casa e muitas ruas com casas que não tem moradores mas que deve ser sim asfaltadas valorizando assim os lotes e vamos terminar de asfaltar o município. Com a palavra o Vereador Weliton que enquanto Vereador será um defensor dessa cidade bem como defensor de sua região, bairros: Nova Barra, Vila Maria e adjacências e sabe que ali existem muitas ruas sem asfalto e por isso seu voto é favorável ao projeto e pede que os votos dos colegas sejam favoráveis também, encerra fala. Com a palavra Vereador Celson que após os cumprimentos parabeniza esse projeto arrojado encaminhado pelo prefeito, o acha muito importante ,que realmente existem muitos lugares dos bairros inseridos no projeto que necessitam do asfaltamento sim, e ainda fala que o prefeito deve ser arrojado n sentido de não viver apenas de emendas que devem ser feitos financiamentos que sejam voltados para nossa sociedade e seu voto é favorável e espera por mais projetos que sejam bons para nossa cidade e que seu voto será, neste sentido, sempre favorável. Com a palavra Vereador João que pós cumprimentos, diz que há aqui algumas colocações pertinentes, mas não são de todas reais, lembra que esse ano é uma ano que antecede uma eleição presidencial de governador por isso é evidente que há uma maior boa vontade do governo Federal e Estadual e prova disso é que nessa semana esteve aqui o governador do Estado lançando as obras da MT-100, a questão do rodo-anel, e sê vê o governo Federal abrindo a chave do cofre, evidente que esses recursos em inicio de legislatura não estariam disponibilizados, lembra que não há por parte da prefeitura a opção de com utilizar esse dinheiro por isso o discurso, em tudo não é verdadeiro, pois o recurso sai vinculado conforme uma instrução normativa nº 6041, e exige-se a prestação de conta diante disso não há como a Prefeitura pegar o recurso e fazer a opção de construir, como foi dito, por exemplo, um hospital, essa capacidade de optar não é dada a Administração, a situação então é a seguinte "pegar ou largar" por conta disso não dá para dizer que esse dinheiro será deixado, uma vez que o mesmo encontra-se disponível, e concorda com o Vereador Weliton quando mesmo disse que falamos que "asfalto não é tudo" mas pode ter certeza que quem assim fala mora em rua que tem asfalto, então é muito cômodo dizer isso e infelizmente asfalto dignifica, lembra que Barra do Garças cresce a cada dia no sentido do bairro Nova Barra e é necessário a facilidade de locomoção sim, é necessário a construção de uma ponte, então há muito a ser feito e quem pega empréstimo não é o Prefeito é o município, e o que devemos fazer, que fiscalizemos a aplicação do município para que não aconteça como outrora onde o asfalto tinha que ter uma espessura e ao ser feito averiguação a espessura não estava de acordo, devemos fiscalizar os processos de licitação, e diz ainda que a Assessoria e Secretários do nosso município devem estar atentos,

pois daqui até o ano que vem o governo Federal disponibilizará várias linhas de crédito e devemos estar atentos para que tenhamos um município enxuto para que possamos então ter acesso a essa linha de crédito, espera que nossas propostas sejam aceitas e recebamos esses empréstimos, é necessário que a administração esteja de acordo, parabeniza a equipe da Administração na pessoa do Sr. Agenor que se faz presente que fiquemos atentos as linhas de crédito trazendo o máximo de benefícios para nossa cidade. Pede um aparte o Vereador Júlio e pergunta ao Vereador João que quem foi detido na administração passada na operação Atlântida e que está aqui hoje? Com a palavra o Vereador João que responde que foram várias pessoas que como ainda não foram condenadas, e que alguns pediram afastamento e que inclusive existem engenheiros concursados na Prefeitura, eles não poderiam sofrer o ônus que a condenação ainda não impôs mas isso não nos tira a responsabilidade de fiscalizarmos. Volta a falar Vereador Júlio onde lembra que uma empresa que foi muito criticada – Silgran – está trabalhando novamente com a Prefeitura. Com a palavra Vereador João responde que assim ocorre pois nem o Ministério Público pleiteou e conseguiu que a mesma fosse inabilitada para participar de licitações, e assim a prefeitura não pode impedir nenhuma empresa que está apta, participe da licitação e se ela ganhar não há como negar-lhe o direito. Com aparte Vereador Weliton que faz leitura do artigo 1º do presente projeto onde fala que o valor máximo é de vinte e oito milhões e isso não quer dizer que será esse o montante total. Com a palavra Vereador João que parabeniza mais uma vez a Administração e que a mesma não meça esforços para ter acesso a essas linhas de crédito e declara que seu voto é favorável ao projeto. Neste momento Presidente Miguel põe em votação o projeto ora discutido que recebe aprovação unânime. O Presidente Miguel declara encerrados os trabalhos desta Casa de Leis, cuja Ata, se aprovada, receberá assinatura de quem de direito.

